

ATA DE CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)AO CARGO DE PREFEITO E VICE PREFEITO NO MUNICÍPIO DE XXXXXX – ESTADO – PIAUÍ

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 – PARTIDO(S)/FEDERAÇÃO: XX, XX, XX e XX.

1 - Local da realização da convenção (endereço completo):xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2 - Data da realização: xx de julho de 2024.

3 - Município: xxxxxx.

4 - Horário da realização: das xx horas às xx horas.

5 - Identificação e qualificação de quem presidiu os trabalhos: xxxxx, brasileiro, estado civil, profissão, CPF:, RG:, inscrição eleitoral:, residente na xxxxxxxx, e-mail: xxxxxx, telefone fixo: xxxx, telefone celular/Whatsapp: xxxxxxxx.

6 - Identificação e qualificação do(a) secretário(a): xxxxx, brasileiro, estado civil, profissão, CPF:, RG:, inscrição eleitoral:, residente na xxxxxxxx, e-mail: xxxxxx, telefone fixo: xxxx, telefone celular/Whatsapp: xxxxxxxx.

7 - Data de publicação e número do Edital de Convocação da realização da Convenção: xx/xx/2024 e nº xx/2024.

8 - Deliberação para quais cargos concorrerá: ficou deliberada nesta ata a disputa para os cargos aos aos cargos majoritários de prefeito e vice-prefeito no município de xxxxxx – Estado do Piauí.

9 - Nome da Coligação: Ficou decidido o seguinte nome para a Coligação Majoritária: “xxxxxxxx”, composta pelos seguintes partidos: xx, xx, xx, xx e xx.

10 - Endereço único físico e de e-mail da Coligação, Federação, Partido e/ou Comitê Central:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxx@xxxx.com.br.

11 - Ciência e Declaração de Obrigação: o presidente da Convenção esclareceu e declarou ciência do partido, federação ou coligação de que lhe incumbe **acessar o mural eletrônico, o endereço físico e eletrônico** acima descritos para verificar o recebimento de citações, intimações, notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-se, ainda, por manter atualizadas as informações relativas àqueles meios.

12 - Nome do Representante do Partido, Federação ou Coligação Majoritária:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, profissão, CPF:, RG:, inscrição eleitoral:, residente na xxxxxxxx, e-mail: xxxxxx, telefone fixo: xxxx, telefone celular/Whatsapp: xxxxxxxx;

13 - Partido ou Federação responsável pelo lançamento dos candidatos no CANDEX: ficou decidido que O Partido XXXX ficará responsável pelo registro dos candidatos no CANDEx, mediante uso de sua chave, com inclusão do nome dos demais partidos que compõem a coligação.

Os demais partidos, mediante o uso de sua respectiva chave, lavraram individualmente suas atas e as enviarão à Justiça Eleitoral **até o dia seguinte à realização da convenção**.

14 - Delegados habilitados para eleição:

I - xxxx, brasileiro, estado civil, profissão, CPF:, RG:, inscrição eleitoral:, residente na xxxxxxxx, e-mail: xxxxxx, telefone fixo: xxxx, telefone celular/Whatsapp: xxxxxxxx;

II - xxxx, brasileiro, estado civil, profissão, CPF:, RG:, inscrição eleitoral:, residente na xxxxxxxx, e-

mail: xxxxxx, telefone fixo: xxxx, telefone celular/Whatsapp: xxxxxxxx.

III - xxxx, brasileiro, estado civil, profissão, CPF:, RG:, inscrição eleitoral:, residente na xxxxxxxx, e-

mail: xxxxxx, telefone fixo: xxxx, telefone celular/Whatsapp: xxxxxxxx.

15 - Relação dos Candidatos escolhidos em Convenção:

Para os Cargos Majoritários foram escolhidos os seguintes candidatos:

Cargo: PREFEITO

Nome Completo:

Nome para a urna:

Partido:

Número do Candidato:

Inscrição Eleitoral:

CPF:

Gênero:

Cargo: VICE-PREFEITO

Nome Completo:

Nome para a urna:

Partido:

Número do Candidato:

Inscrição Eleitoral:

CPF:

Gênero:

16 - Deliberação sobre substituição de candidatos: Ficou deliberada a possibilidade de substituição de candidato que tiver seu registro indeferido, cancelado ou cassado, ou, ainda, que renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro.

17 - Encaminhamento da ata pelo CANdex: O(a) senhor(a) Presidente solicitou que, em cumprimento à legislação eleitoral vigente, a presente ata seja digitada e transmitida no Módulo Externo do Sistema de Candidaturas (CANdex) **até o dia seguinte ao da convenção**, o arquivo da ata gerado pelo CANdex deverá ser transmitido via internet ou, na impossibilidade, ser gravado em mídia a ser entregue na Justiça Eleitoral (Lei no 9.504/1997, art. 8º), bem como integrar os autos dos registros de candidatura.

18 – Escolha do(s) procurador(es) que representarão o partido/federação/coligação: por este instrumento conferimos amplos poderes para o advogado: xxxx, OAB- xx no, para a representação judicial e extrajudicial do partido/coligação em todas ações que tramitem na Justiça Eleitoral, podendo, inclusive, receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso.

Assim depois de lida e aprovada, vai assinada respectivamente, pelo(a) Secretário(a) e Presidente da Convenção e pelo(a) Presidente do Diretório ou Comissão Provisória Municipal do Partido XXXXXXXXXXXXXXXXX do município de XXXXXXXXXXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXX.

ASSINATURAS POR EXtenso:

Presidente da Convenção (digitar o nome completo e CPF)

Secretário(a) (digitar o nome completo e CPF)

Presidente do Partido xxx do Município de xxxxxxxxxxxxx

19 - Lista de presença dos participantes da convenção:

Dessa forma, informamos que a lista de presença foi registrada e será arquivada em caso de solicitação de conferência ou impugnação de terceiro.

Por fim, segue abaixo o nome completo dos participantes que assinaram a ata na modalidade supramencionada relativa à convenção realizada para escolha dos cargos de prefeito e vice-prefeito em XX de julho de 2024.

Assinaturas por extenso de preferência.